ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - 2020

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, no Auditório da AMPLANORTE, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselhos Administrativo conforme lista abaixo assinada por convocação do Presidente do IPMM para a reunião que tem como pauta: deliberação sobre pedido de parcelamento do Município de Mafra do cota patronal previdenciária acumulada de setembro/2019 a junho/2020. O Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e imediatamente passou a tratar do assunto em pauta. Inicialmente, foram realizadas considerações a respeito da satisfação das exigências do último parcelamento, lidas pelo Presidente diretamente da Ata da 2ª Reunião Ordinária deste Conselho, do dia 17/10/2019, explicando as ações e fatos decorrentes, como segue:

A representante do Sindiserv solicitou a presença do assessor jurídico na presente reunião, sendo submetido o pedido aos conselheiros, que aprovou a participação do mesmo.

Situação da transferência dos imóveis para o IPMM – Evidencia-se que o atraso na condução das transferências é decorrente da pandemia que vivenciamos. **TUTÃO**, foram enviadas informações por duas vezes para atender as exigências do Cartório do registro de Imóveis, que deverá se pronunciar até segunda-feira próxima, ou seja, a transferência para o IPMM está na fase final do processo. **CENTRO DE SERVIÇOS**, o levantamento dos confrontantes já foi realizado, restando apenas o desmembramento da área de 28.600 m2 do total, e encaminhamento para o Cartório de Registro de Imóveis proceder a transferência. **MERCADO MUNICIPAL**, O mapa descritivo do imóvel foi realizado pela Amplanorte e encaminhado ao Departamento de Engenharia para atualização da Matrícula. Após esse procedimento, a Prefeitura deverá encaminhar Projeto de Lei para dação em pagamento do referido imóvel para quitação da dívida em aberto desde 2001, já que a lei anterior foi revogada. A previsão para conclusão das transferências é o mês de outubro.

Av. Pref. Frederico Heyse 1250, Centro, Mafra, Santa Catarina, CEP 89.300-000
47 3642 5834 - administrativo@ipmm.sc.gov.br

Aumento da cota patronal – Está na Câmara de Vereadores Projeto de Lei que prevê o aumento da cota patronal de 18 para 21%, que deverá ser votado na próxima terça-feira, conforme informado pelo Presidente da Câmara.

Pagamento dos aluguéis dos imóveis Centro de Serviços e Mercado Municipal - Ação será impetrada para a cobrança dos aluguéis do Centro de Serviços em Agosto do corrente ano, já que se encontrou nos arquivos do IPMM, documentação que poderá proporcionar maior suporte jurídico. Com relação ao Mercado Municipal, entende-se que o cancelamento da lei já mencionada, tira o direito de cobrança dos aluguéis desse imóvel. Entretanto, após a efetiva transferência, se tomarão as medidas para resgate dos valores relacionados corrigidos. Os conselheiros se manifestaram favoráveis as ações que estão sendo tomadas pela Diretoria Executiva.

Encaminhamento de Projeto de Lei para a revisão de Planta Genérica de Valores – Não houve movimentação nesse sentido.

Estabelecimento de Concurso Público – Edital foi aberto para a realização do concurso público. Entretanto, em função da pandemia, as provas foram postergadas para momento mais oportuno. Tais contratações ampliarão consideravelmente a base de contribuições para o IPMM.

Após a exposição o Presidente realizou a leitura do Ofício nº 186/2020 do Gabinete do Prefeito, com a solicitação do parcelamento, iniciando o processo de deliberação dos conselheiros presentes.

Por pedido do Presidente o servidor Francisco Dantas, que compõe o Comitê de Investimentos do IPMM, explanou sobre a atual situação do cenário brasileiro, salientando que a taxa que será recebida pelo IPMM é significativamente maior do que a praticada pelo mercado financeiro.

Ainda antes de ceder a palavra aos conselheiros, o Presidente mencionou o Art. 39, da Lei 2571/2001, que trata do recolhimento das contribuições, explicando aos conselheiros sobre a necessidade de aplicação da lei na íntegra.

Após a explanação geral, o requerimento foi submetido aos conselheiros, que de forma unânime, aprovaram o pedido de parcelamento nos termos do Ofício nº 186/2020 – Gabinete do Prefeito.

Av. Pref. Frederico Heyse 1250, Centro, Mafra, Santa Catarina, CEP 89.300-000
47 3642 5834 - administrativo@ipmm.sc.gov.br

Por último, os conselheiros decidiram que a participação de outros nas reuniões deste Conselho, deverão ser solicitadas com 24h de antecedência. Após aprovação integral do conteúdo desta Ata pelos Conselheiros a reunião foi encerrada.

CONSELHO ADMINISTRATIVO:

MAYSA PIMENTEL DZUS (Presidente)_____

ROGÉRIO DE BARROS _____

ROSEMARI BARBOSA _____

JOYCE ZANETTI SILVA_____

JACQUELINE SCHULTZ _____

DIRETORIA EXECUTIVA:

CARLOS OTÁVIO SENFF_____

LUIS ALFREDO NADER _____

FRANCISCO JOSÉ GOMES DANTAS _____

RAFAELLY C. K. OSTROVISKI _____

PARTICIPANTES DA REUNIÃO:

LUIZ FERNANDO FLORES FILHO _____

OSVALDO DUTRA NETO _____

Av. Pref. Frederico Heyse 1250, Centro, Mafra, Santa Catarina, CEP 89.300-000
47 3642 5834 - administrativo@ipmm.sc.gov.br